

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES detalhadas sobre a execução do Programa Rua Nova, bem como sobre os programas e ações de manutenção periódica e emergencial das vias públicas municipais.

AUTOR: Vereador Clóvis Girardi
Conforme inciso XVII do Art. 158 da Lei Orgânica do Município.

Senhor Presidente,

Nos termos dos incisos XVII e XVIII do Artigo 58 da Lei Orgânica do Município de Santo André, requer-se que, após a devida apreciação e aprovação pelo Douto Plenário, seja expedido ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando informações detalhadas sobre a execução do Programa Rua Nova, bem como sobre os programas e ações de manutenção periódica e emergencial das vias públicas municipais, especialmente aquelas onde se verifica a prática de reparos improvisados pela população.

O Programa Rua Nova, instituído por esta municipalidade, tem como objetivo a recuperação e pavimentação de vias públicas. No entanto, tem chegado ao conhecimento deste vereador, por meio de relatos de munícipes e usuários do transporte público, uma situação preocupante em diversas regiões da cidade.

Diante da precariedade de algumas vias, cidadãos, no exercício de seu direito constitucional de ir e vir, têm se visto obrigados a realizar, por conta própria e de forma extremamente precária, o tapamento de buracos com entulhos e restos de construção civil. Esta prática, além de não solucionar o problema de forma definitiva, expõe a omissão do Poder Público em sua obrigação legal e constitucional de garantir a mobilidade urbana segura, afetando o acesso da população ao trabalho, à escola, aos serviços de saúde e a outros direitos fundamentais.

A ação da população, embora movida pela necessidade, substitui uma responsabilidade estritamente do Executivo Municipal. A situação evidencia a necessidade de esclarecimentos sobre a abrangência do Programa Rua Nova e, principalmente, sobre a existência e execução de um plano de manutenção preventiva e emergencial para as vias que, sabidamente, sofrem com a ação do tempo e das chuvas anuais.

Considerando que a Administração Pública deve prever e garantir a manutenção constante da malha viária, em especial das vias por onde circulam os ônibus do transporte coletivo, questiona-se:

1. O Programa Rua Nova contempla todas as vias que atualmente apresentam buracos e degradação? Em caso negativo, quais os critérios utilizados para definir as vias que serão beneficiadas pelo referido programa?



2. Para as vias que não estão no escopo do Programa Rua Nova, quais são os programas, ações ou atividades de manutenção emergencial e periódica atualmente em execução pela Prefeitura?
3. Existe um cronograma ou planejamento anual para a manutenção preventiva e corretiva das vias públicas, especialmente aquelas que integram os itinerários do transporte público coletivo? Se sim, que seja encaminhada cópia deste planejamento.
4. Como a Secretaria Municipal de Obras ou órgão competente justifica a necessidade de os próprios munícipes realizarem reparos improvisados nas vias, utilizando entulhos, diante da falta de ação do poder público?
5. Diante das recorrentes chuvas, que ocorrem todos os anos, qual é o plano de contingência ou ação programada para minimizar os danos causados às vias e garantir a trafegabilidade e segurança no período mais crítico?

Plenário “João Raposo Rezende Filho - Zinho”, 3 de março de 2026.

CLÓVIS GIRARDI

Vereador

vcbs0

